

----- ATA -----

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira geral de Técnico Superior, posto de trabalho de Técnico Superior - Área Florestal, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup>. Série, n.º. 94, de 14 de maio de 2021, presidido por Joaquim José Peixe Piteira, Coordenador Municipal de Proteção Civil, sendo vogais Nuno Miguel Sobral Camelo, Técnico Superior e Sofia Cristina Rodrigues Fialho, Técnica Superior, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF = (PC * 45\%) + (AP * 25\%) + (EPS * 30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA DE CONHEC.	AVAL. CURRIC.	ENTR. PROF. SELEÇÃO	FINAL	N.º. ORDEM
PATRICIA ALEXANDRA NASCIMENTO CAEIRO	14,50	16,00	17,33	15,72	1
PEDRO MARTINS ALVES FERREIRA DE MATOS	15,00	20,00	13,00	15,65	2
SUSANA MARGARIDA BARROCAS FEIO SOBRAL RAMALHO	15,00	20,00	12,00	15,35	3
ANTÓNIO MANUEL AMARAL FERREIRA DE AZEVEDO	14,00	20,00	13,33	15,30	4
ANA PAULA BRAZ PERDIGÃO	11,00	16,00	18,67	14,55	5
ARNALDO MANUEL CERQUEIRA MONTEIRO	13,00	16,00	14,67	14,25	6
ANA LUÍSA DE OLIVEIRA MOREIRA DA LUZ					a)
ANA RITA SILVA BARBOSA					a)
DINO CARLOS MENDES AI-AI PEGUICHA	3,50				b)

ELISABETE SOFIA MORGADO SOARES	7,50				b)
JOSÉ ANTÓNIO INÁCIO NUNES	4,50				b)
MIGUEL REBORDÃO AMARAL	4,50				b)
PAULO JORGE MARTINS CASCALHO	3,00				b)
RITA CRISTIANA OLIVEIRA ARANHA	0,00				b)
SANDRA MARIA FERREIRA VELOSO					a)

Motivo de exclusão:

- a) Excluído por não comparecer à prova de conhecimentos;
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova de conhecimentos.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

